



APÊNDICE XIV - MODELO DE ENQUADRAMENTO SINDICAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO SINDICAL

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para todos os fins de direito e especialmente para participação no presente procedimento licitatório, que adotou, para fins de composição dos custos de mão de obra e elaboração da proposta comercial, o seguinte enquadramento sindical:

Sindicato Laboral: _____;

Sindicato Patronal: _____;

Convenção/Acordo Coletivo de Trabalho: _____;

Número de Registro no MTE: _____;

Vigência do Instrumento Coletivo: _____;

Abrangência Territorial: _____.

DECLARA, ainda, que o enquadramento sindical informado é compatível com o objeto da contratação, com as atividades econômicas desenvolvidas pela empresa e com as categorias profissionais que serão empregadas na execução contratual.

A empresa assume integral responsabilidade pela veracidade das informações prestadas nesta declaração, bem como pela correta identificação e aplicação do instrumento coletivo adotado para formação dos custos da proposta, responsabilizando-se por eventuais erros de enquadramento, utilização indevida de convenção ou acordo coletivo incompatível, omissões ou informações inexatas.

DECLARA, também, estar ciente de que a apresentação desta declaração não vincula a Administração ao enquadramento sindical informado, podendo a CONTRATANTE promover diligências, solicitar esclarecimentos ou documentos complementares para verificação da compatibilidade do instrumento coletivo adotado com o objeto da contratação.

Por fim, a empresa reconhece que responderá integralmente pelos ônus decorrentes de eventual reenquadramento sindical, revisão de custos ou correção de irregularidades relacionadas ao enquadramento declarado, sem prejuízo da aplicação das penalidades administrativas cabíveis, inclusive aquelas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, caso sejam constatadas informações falsas, inexatas ou apresentadas com intuito de induzir a Administração em erro.

Município de _____, em _____ de _____ de _____.

(assinatura do representante legal do licitante)

*Observação relativa à Carta de Registro Sindical (Suprimir esta observação quando da emissão da declaração):

Conforme destacado no Acórdão TCU nº 1207/2024 – Plenário, a carta ou registro sindical é um documento emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego que concede personalidade jurídica sindical para as entidades que cumprem as formalidades legais, habilitando-as para a representatividade legal da categoria.

Por meio da carta sindical, será possível identificar a base territorial do sindicato, verificar a razão social do sindicato e a categoria que o sindicato representa e sua abrangência, o que permite entender o enquadramento sindical da empresa.

Não há custos ou burocracia para obter uma cópia desse documento, disponível no site do Ministério do Trabalho e Emprego, bastando digitar o número do CNPJ do sindicato para a emissão da carta, de modo que essa exigência não apresenta caráter restritivo.

Segue o link para emissão da referida Carta de Registro Sindical: <https://cnes.trabalho.gov.br/app/publico/consultas/cadastro-entidade> (no Campo "Consultar Solicitações")



Documento assinado eletronicamente por **NOEMY RODRIGUES DA SILVA DE ARAUJO, Coordenador (a)**, em 02/07/2026, às 14:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ATHIRSON VIANA SILVA, Analista**, em 02/07/2026, às 15:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROMARIO JUNIO DOS SANTOS, Assessor (a)**, em 02/07/2026, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEDDY HENRIQUE BORGES, Gerente**, em 02/07/2026, às 15:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92199132** e o código CRC **317D150E**.



Referência: Processo nº 202500005039418



SEI 92199132